



**PORTARIA N.º 019/2020**

*“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora **MARCIA VALENTINA TOPINEL SISTE**”.*

**RONALDO CARLOS DE SOUZA**, Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Sra. **MARCIA VALENTINA TOPINEL SISTE**, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição com especificidades de professor, nos termos da regra transitória prevista no artigo 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da CF bem como o art. 15, §1º e art. 17 da Lei Municipal 2.358/2008.

**CONSIDERANDO** que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 017/2020 são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **MARCIA VALENTIA TOPINEL SISTE**, portadora do RG n.º 19.626.450-9 (SSP/SP) e do CPF n.º 137.960.458-39, nascida em 22/11/1970.

**Art. 2º -** A base de cálculo para a aferição do valor do provento será a última remuneração do cargo efetivo, que nesta data corresponde a **R\$ 4.113,91 (quatro mil, cento e treze reais e noventa e um centavos)**.

**Art. 3º -** Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso há paridade entre ativos e inativos.

**Art. 4º -** Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I – PIS – Programa de Integração Social;
- II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

**Art. 5º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de dezembro de 2020.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santo Antônio De Posse, 04 de dezembro de 2020.

  
**RONALDO CARLOS DE SOUZA**  
DIRETOR PRESIDENTE

<b>PUBLICADO</b>
Em: 10/12/2020
Jornal: Oficial Sta. Ant. Posse
Página(s): 19